

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (*RATING*) ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



CELEO REDES TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 31.001.230/0001-07

Rua do Passeio, nº 38, sala 1201, setor 2, Centro, CEP 20.021-290

Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

no valor total de

R\$ 425.000.000,00

(quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCLORDBS021

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: **AAA**

**Esta classificação foi realizada em 10 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **CELEO REDES TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na "Categoria B", sob nº 24597, em fase operacional, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 38, sala 1201, setor 2, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 31.001.230/0001-07 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") sob o Número de Inscrição de Registro de Empresas – NIRE nº 33.3.0032764-9 ("**Emissora**"), em conjunto com **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público, por meio deste Comunicado ao Mercado (conforme definido abaixo), **COMUNICAR** a disponibilização do relatório de classificação de risco da Emissão, realizado pela **STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.295.585/0001-40, que atribuiu, nesta data, o *rating* AAA às Debêntures e à Oferta, no âmbito da distribuição pública de 425.000 (quatrocentas e vinte e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures,



qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), as quais serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**”), da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), com intermediação do Coordenador Líder, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Celeo Redes Transmissão de Energia S.A.*” celebrado em 26 de setembro de 2025, entre a Emissora, as Concessionárias (conforme definido na Escritura de Emissão) e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“**Agente Fiduciário**” e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente), não havendo, nesta data, qualquer adesão de investidor à Oferta e não sendo aplicável a concessão de período de desistência, nos termos previstos no artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

O relatório de classificação de risco encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://brazil.ratings.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/article/-/view/type/PDF/id/212>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, inciso V da Resolução CVM 160, informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Este Comunicado ao Mercado (conforme definido abaixo), o aviso ao mercado, o anúncio de início, o anúncio de encerramento da Oferta, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder e da CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado Referente à Divulgação do Relatório de Classificação de Risco (Rating) Atribuído no Âmbito da Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Celeo Redes Transmissora de Energia S.A.*” (“**Comunicado ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, E DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.



A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO 2º, ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “(A)”, E DO ARTIGO 27, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Comunicado ao Mercado é 10 de outubro de 2025.

Coordenador Líder

